



Portaria nº 110602/2026 - SEMGAP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA NATÁLIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº **60552**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Farmácia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 (um) ano, com início em **06/02/2026** e término em **06/03/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 110602/2026 - SEMGAP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA NATÁLIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº **60552**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Farmácia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 (um) ano, com início em **06/02/2026** e término em **06/03/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:10132A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/02/2026. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>